



PUBLICADO NO DOLM
14 / 07 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.768/2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO TEMPORÁRIA ENCARRGADA
DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DO PORTAL
DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARAPARI**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que deu regulamento o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão encarregada de avaliara qualidade das informações prestadas pelo Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guarapari, formada pelos servidores: CAROLINE DE MENDONÇA SALIM LOPES, Matrícula nº 033254; GERVANNIELI MORAES CASTRO SOUSA, Matrícula nº 033446; VICTOR DOS SANTOS MATTOS, Matrícula nº 032803; e VITOR GUIMARAES LEITE, Matrícula nº 033445.

Art. 2º – A Comissão deverá avaliar o atendimento a todos itens que constituem exigências dos órgãos fiscalizadores, sobretudo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como a atualização em tempo real dos dados divulgados no sítio eletrônico institucional, a fim de garantir ao cidadão o direito fundamental de acesso à informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Art.3º – O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é até 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

Art. 4º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 45% do vencimento do cargo CCL-10 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 3º da Lei nº 4.731/2022, que altera a Lei nº 4.672/2022.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/06/2022.

Art. 6º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 04 de julho de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari